



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 639/2021

Em 30 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 47/20**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente à limpeza e ao passeio público do terreno situado na esquina das Ruas Armando Fajardo e Santa Maria de Jesus, no bairro Quietude, a fiscalização do CONTRU da Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que expediu as notificações nºs 66152 e 66153, a fim de que o proprietário execute a limpeza do lote e o passeio público dentro dos prazos legais, nos termos da Lei Complementar nº 245/99.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed